



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 237/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 16 de abril de 2026.

ATA DA 237ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sala de reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Profº. Dr. Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente (SUP); Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Profª. Dra. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Lucinete de Oliveira Souza, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Ana Keila Marques Brandão, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Álvaro Meneghel, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Aprovação da aquisição de material médico-hospitalar (instrumentais cirúrgicos para procedimentos cardíacos e pinça para uretrocistografia) - Dispensa Eletrônica 3/2026. Processo SEI 23525.024539/2025-05 - Apresentação: César Dias;
2. Aprovação da contratação decorrente do Pregão 90020/2026 - Aquisição de Simulador Acesso Vascular, Foco Clínico, Mesa Bancada Inox e Outros. Processo SEI 23525.005192/2026-74 - Apresentação: César Dias;
3. Aprovação do Segundo Termo Aditivo - Construção do Centro de Pesquisa Clínica. Processos SEI 23525.004031/2026-63 e 23525.017708/2024-61) - Apresentação: César Dias;
4. Aprovação do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 21/2024, celebrado com a Comprehenze do Brasil Engenharia - Serviços de Engenharia Clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares. Processo SEI 23525.011359/2022-11. Apresentação: César Dias, e
5. Aprovação da Dispensa Eletrônica 3/2026 - Aquisição de Material Específico para o Banco de Leite Humano (BLH) do Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.000774/2026-64 - Apresentação: César Dias.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Aprovação da aquisição de material médico-hospitalar (instrumentais cirúrgicos para procedimentos cardíacos e pinça para uretrocistografia) - Dispensa Eletrônica 3/2026. Processo SEI 23525.024539/2025-05. Trata-se da proposta de aprovação da aquisição de material médico hospitalar, especificamente instrumentais cirúrgicos para procedimentos cardíacos e pinça para uretrocistografia, mediante dispensa de licitação eletrônica. A presente proposta justifica-se pela necessidade institucional crítica de reposição de instrumentais cirúrgicos essenciais à continuidade de procedimentos cardíacos de alta complexidade, bem como pelas dificuldades recorrentes na aquisição da pinça para uretrocistografia, a qual apresentou insucesso em processos licitatórios anteriores (Pregões 90133/2024 e 90075/2025), com cancelamentos e fracassos, comprometendo a operacionalidade de serviços assistenciais estratégicos do Hucam-Ufes. O procedimento foi conduzido por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme autorizado pelo Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0), art. 84, I, em razão da urgência e da especificidade dos itens, com custo de R\$ 19.415,48. Após a exposição, o Colegiado Executivo aprova a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

2. Aprovação da contratação decorrente do Pregão 90020/2026 - Aquisição de Simulador Acesso

Vascular, Foco Clínico, Mesa Bancada Inox e Outros. Processo SEI 23525.005192/2026-74. César apresentou a proposta de aprovação da contratação para aquisição de simulador de acesso vascular, foco clínico, mesa bancada inox, coletores de perfurocortantes, rodas e itens de sinalização, máquina de gelo, pinça cirúrgica e caixa plástica, com entrega única. O procedimento foi conduzido por meio do Pregão Eletrônico nº 90020/2026, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com entrega única, conforme autorizado pelo Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil (RCC 3.0). Diante do exposto, o Colegiado Executivo aprova a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

3. Aprovação do Segundo Termo Aditivo - Construção do Centro de Pesquisa Clínica. Processos SEI 23525.004031/2026-63 e 23525.017708/2024-61. Trata-se da proposta de aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024, celebrado com a MLQ Engenharia LTDA., visando à prorrogação de vigência e à realização de alterações quantitativas e qualitativas na execução da obra de construção do Centro de Pesquisa Clínica (CPC). A medida decorre da necessidade de adequação do cronograma de execução, da manutenção da vantajosidade da contratação para a HU Brasil, da regular execução contratual verificada, da manifestação favorável da contratada e da conformidade com a legislação aplicável (Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.462/2011), assegurando a continuidade e a qualidade da execução do projeto estratégico de pesquisa clínica. O Aditivo prevê a prorrogação de vigência por 3 (três) meses, bem como alterações quantitativas e qualitativas. As modificações implicam acréscimos de R\$ 551.833,53 ao Contrato nº 61/2024, elevando o valor total da contratação para R\$ 8.679.938,39, havendo previsão orçamentária no AOC 2026. Registrou-se, ainda, supressão acumulada de 6,6997% e acréscimo acumulado de 13,71%. A Equipe de Fiscalização do Contrato deliberou, neste momento, pela não inclusão do item "Grupo Gerador a Diesel". Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação do Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2024, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

4. Aprovação do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 21/2024, celebrado com a Comprehense do Brasil Engenharia - Serviços de Engenharia Clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares. Processo SEI 23525.011359/2022-11. César apresentou a proposta de aprovação do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 21/2024, celebrado com a Comprehense do Brasil Engenharia, para extensão da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, mantendo as condições contratuais originais e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de engenharia clínica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares. A prorrogação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de instalação, ronda, treinamento de operadores, manutenção preventiva e corretiva, qualificação térmica, calibração, testes de segurança elétrica e auxílio no gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares (EMH) instalados no Hucam-Ufes, essenciais à operacionalidade da Instituição. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação do Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 21/2024, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

5. Aprovação da Dispensa Eletrônica 3/2026 - Aquisição de Material Específico para o Banco de Leite Humano (BLH) do Hucam-Ufes. Processo SEI 23525.000774/2026-64. César apresentou a proposta de aprovação da contratação destinada ao fornecimento de material específico para o Banco de Leite Humano (BLH) do Hucam-Ufes, no valor total de R\$ 13.090,96. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço assistencial prestado pelo BLH, unidade estratégica para a atenção neonatal, especialmente no atendimento a recém-nascidos prematuros e de baixo peso, cuja assistência depende da disponibilidade regular e segura dos insumos objeto da contratação. Diante do exposto, o Colegiado Executivo aprova a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0

VI. INFORMES:

1. Padronização e atualização dos crachás institucionais. Processo SEI 23477.011167/2026-42. Conforme o Ofício-Circular - SEI nº 10/2026/SDR/CAP/DGP-HU Brasil, Cesar apresentou o novo layout dos crachás institucionais, cujo objetivo é padronizar a identificação dos(as) empregados(as) no âmbito da Rede HU Brasil. Assim, serão adotadas as providências junto à Divisão de Gestão de Pessoas, Unidade de Suporte Operacional e Unidade de Comunicação Regional 23 para implementação do novo padrão estabelecido.

2. Instrução Normativa 190/2024 - Alteração da Carga Horária dos contratos de serviços do Hucam-Ufes com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Cesar introduziu o tema informando que tratar-se da redução da jornada de trabalho de empregados diaristas vinculados aos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra do Hucam-Ufes. A medida decorre do Decreto n.º 12.174/2024 e Instruções Normativas SEGES/MGI n.º 190/2024 e n.º 148/2026, aplicáveis à Administração Pública direta, autárquica e fundacional, tendo sido regulamentada, no âmbito da HU Brasil, pela Portaria da Presidência nº 667/2025. Álvaro destacou que os maiores impactos serão nos contratos de higienização e de apoio administrativo. A implementação será realizada de forma escalonada, com previsão de início para 1º de julho e prazo final até 31 de dezembro de 2026. Para novas contratações a implementação é imediata. Como próximos passos, serão realizadas tratativas com as áreas envolvidas.

3. Minuta de Portaria - Padronização das Agendas Ambulatoriais - Consultas Médicas. Processo SEI 23525.009337/2026-14. Dr. Rodrigo contextualizou que, diante da perspectiva de instituição da Unidade de Ambulatório e futuro mapeamento do uso das salas ambulatoriais, o presente documento tem como objetivo padronizar o tempo de consulta por especialidade, com base em normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e no *Manual Técnico de Dimensionamento de Pessoal para Áreas Assistenciais - Legislações e Parâmetros* (2ª Ed., 2025), instituído pela HU Brasil. Informou que o documento encontra-se em elaboração, atualmente em revisão pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP). Acrescentou que a iniciativa também representa uma oportunidade para planejar o escalonamento dos horários de atendimento, de modo a reduzir o

tempo de espera dos pacientes. Profa. Glaucia sugeriu que, caso haja alterações que envolvam os docentes, seja consultado o Colegiado do Curso de Medicina. Na oportunidade, Dr. Rodrigo Moll reapresentou o documento constante do processo Sei 23525.009185/2026-41, que trata das escalas de feriado, destacando as alterações propostas, especialmente quanto à proposta de aprovação do Colegiado Executivo (Colex) para os incrementos nas escala de feriados. Informou que o processo encontra-se em análise pela Consultoria Jurídica (CONJUR) e que, tão logo haja versão finalizada, será submetido ao Colex. Por fim, apresentou a minuta de comunicado acerca do intervalo intrajornada em plantões de 12 horas ininterruptas, com vistas a garantir a continuidade da assistência. Dr. Lauro sugeriu, que para as unidades mais críticas (especialmente Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Unidade de Terapia Intensiva), o conteúdo do documento seja apresentado em reunião do Colegiado Gestor da Unidade.

4. Relatório dos resultados do Hospital apurados a partir da aplicação do Instrumento de Verificação de Práticas de Governança e Responsabilidade Social da HU Brasil no ano de 2025. Processo SEI 23477.009118/2026-40. Lucinete informou que este é o segundo ano de aplicação do Instrumento pela HU Brasil. Destacou que, em 2025, o formulário continha 63 (sessenta e três) questões, tendo sido reduzido para 53 (cinquenta e três) questões em 2026. Esclareceu que a avaliação se refere ao exercício anterior ao ano de aplicação do Instrumento. O documento tem como objetivo verificar a adoção de boas práticas de governança e responsabilidade social nos hospitais da Rede, bem como incentivar o alinhamento dessas práticas às diretrizes adotadas pela Empresa, por meio do Instrumento de Verificação. Na sequência, apresentou os eixos avaliados, que contemplam as seguintes dimensões: Órgãos da Administração, Ética e Integridade, Gestão de Riscos, Transparência, Saúde do Trabalhador e Equidade e Inclusão. Apresentou o indicador utilizado e, quanto aos resultados alcançados, foram pontuadas e discutidas as questões que comporão o portfólio do PDE 2024-2028, bem como aquelas que serão tratadas por meio de ações direcionadas, considerando tratar-se de demandas já associadas a processo de trabalhos vinculados aos Serviços. Comparativamente aos demais hospitais, o Hucam-Ufes apresentou desempenho positivo, com resultado superior à média da Rede nas três últimas dimensões do formulário de avaliação. César pontuou que, quanto aos itens sob responsabilidade da Gerência Administrativa (GAD), foram encaminhados processos às áreas competentes para as devidas providências. Por fim, registrou-se que para 2026, a meta a ser alcançada, deverá ser, no mínimo, de 50% de atendimento do total de requisitos.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às quatorze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 27/04/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente**, em 27/04/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente**, em 28/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo**, em 28/04/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 28/04/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60153599** e o código CRC **76FE283B**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 60153599